



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 50/17, para a aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), item 05 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), item 06 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), item 07 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 140,625 (cento e quarenta reais e seiscentos e vinte e cinco milésimos de real), item 09 no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 13 no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), item 14 no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) perfazendo o total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 15 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), item 18 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item 19 no valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais), item 20 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.093,75 (um mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos) à empresa **Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Roberto Ltda Me**, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 14 de setembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal